



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [pmrb@onda.com.br](mailto:pmrb@onda.com.br)

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 004/2010	05051030100142026000339039 F.R: 01303
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	
Lei nº. 8.666/90 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>Data:</b> 12/03/2010
<b>Objeto:</b> Contratação de serviços médicos (Clínico Geral), 08 (oito) plantões para o pronto Atendimento Médico (PAM) do Município de Rio Bom.
<b>Previsão legal:</b> Lei 8.666/93, Art. 24, IV.

<b>Fornecedor:</b> NISHIZIMA E CIA. S/S LTDA.
<b>Endereço:</b> TV GOIAS, Nº 91 – CENTRO.
<b>CNPJ:</b> 11.606.085/0001-72
<b>Cidade:</b> RANCHO ALEGRE - PR

<b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de serviços médicos com destino conforme descrito no objeto acima.		<b>Total com Imposto:</b> TOTAL R\$: 5.000,00
<b>Termo Contratual</b>	<b>Cadastro de fornecedor</b>	<b>Condição de prestação de serviços:</b> Imediata
(X) Sem instrumento ( ) Contrato	( ) Cadastrado (X) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> À vista

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ser a única empresa com funcionário disponível no momento e devido à emergência de atendimento no PAM do município de Rio Bom.
- **Justificativa de aceitação de preço:** Os preços dos serviços prestados pela empresa se encontram em patamares justos e compatíveis com o mercado geral.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em: 12/03/2010  CLODOALDO PAULO DE ANDRADE Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.  Em: 12/03/2010  RODRIGO BELGINI – OAB – 35.593 Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  Em: 12/03/2010  MAURO PINTO DE ANDRADE Prefeito Municipal
---	---	--